

PORTARIA Nº41 DE 2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe foi requerido, RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor **PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, lotado no **CARGO** de “**SEGURANÇA**”, MASP.: 08.10.95 desde data 17/02/1995, até o presente momento, **AVERBAÇÃO** da Certidão de Contagem de Tempo, fornecida pelo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG**, datada em 24/04/1995, na Função de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, passado a exercer suas atividades laborativa nos períodos de: 01/02/1986 a 02/01/1993, computando assim, 2.527 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Sete) dias, que corresponde a 6 (Seis) anos, 11 (Onze) mês e 1 (Um) dia de atividades laborativas no Poder Executivo deste município, conforme declaração; **CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO e QUADRO DE FREQUÊNCIA DO FUNCIONÁRIO** do **Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Januária/Mg**, para fins de aposentadoria.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária/MG, 14 de maio de 2020.

Fabício Leite Batista
Presidente da Câmara